

DECISÃO Nº 079/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.512827/2018-09, de acordo com o Parecer nº 139/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao Recurso interposto por DIEGO ECKHARD contra a Resolução do CEPE, que não reconheceu o recurso de anulação do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Adjunto A, na Área de Sistemas de Controle Eletrônicos, do Departamento de Sistemas Elétricos de Automação e Energia, da Escola de Engenharia; e a abertura de processo de sua remoção do Departamento de Matemática Pura e Aplicada, do Instituto de Matemática e Estatística, para o referido Departamento realizador do Concurso.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.